

ATO Nº 6, DE 14 DE SETEMBRO DE 1954.

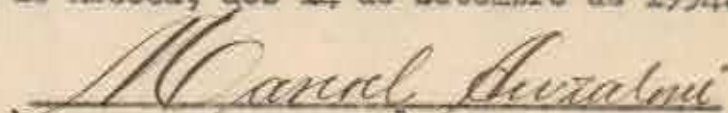
Eleva para \$5.500,00 mensais, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, a partir de 1º de Julho de 1954.

MANOEL ANZALONI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

FICAM elevados para \$5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Julho de 1954, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos Senhores Vereadores, para os devidos fins.

Câmara Municipal de Mococa, aos 14 de Setembro de 1954.


Presidente da Câmara

Publicado no jornal local "A MOCOCA", de 19 de Setembro de 1954.
Secretaria, aos 20 de Setembro de 1954.


Diretor Geral